

REGULAMENTO
“PROMOÇÃO SUPER VANTANGENS REDE VERANEIO”

I- Dados da Requerente:

Razão Social: Comercial de combustíveis Caravelas Ltda.

Nome Fantasia: Rede Veraneio

CNPJ.10.865.072/0001-55

Endereço: Rua Jundiáí, 95 – Caravelas – Ipatinga – MG CEP. 35.164-281

Contato: (31) 3821-1600 fidelidade@redeveraneio.com.br

II- Dados das Filiais Participantes:

Razão Social	Endereço
Comercial de Combustíveis Cidade Nobre LTDA	Avenida Simon Bolivar, 575, Cidade Nobre, Ipatinga, MG. CEP 35162-410
Comercial de Combustíveis Ideal LTDA	Avenida Pedro Nolasco, 104A, Ideal, Ipatinga, MG, CEP 35162-216
Comercial de Combustíveis Bom Retiro LTDA	R. Martim Afonso de Souza, 33, Bom Retiro, Ipatinga, MG, 35160-235
Comercial de Combustíveis América LTDA EPP	Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 980, Centro - Coronel Fabriciano, MG, 35.170-054
Comercial de Combustíveis Melo Viana LTDA	Avenida Geraldo Inácio, 1893, Melo Viana, Coronel Fabriciano, MG, CEP 35.170-151
Comercial de Combustíveis VAM LTDA	Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 792, Centro - Coronel Fabriciano, MG, CEP 35.170-054
Comercial de Combustíveis Quitandinha LTDA	Avenida Senador Milton Campos, 58, Quitandinha, Timóteo, MG, CEP 35.180-073
Comercial de Combustíveis Funcionários LTDA	Avenida Alberto Batista Gallo, 2, Funcionários, Timóteo, MG, CEP 35180-406
Comercial de Combustíveis Marcos José A. Guerra LTDA	Avenida Acesita, 3705, Ana Malaquias (Centro Sul), Timóteo, MG, CEP 35182-031
Posto Veraneio LTDA	Rod Br 381, Sn, Km 169, Sa Carvalho, Antônio Dias, MG, CEP 35177-000
Comercial de Combustíveis Cristal LTDA	Avenida Tancredo De Almeida Neves, 5417, Caladinho De Cima, Coronel Fabriciano, MG, CEP 35171-302
Comercial de Combustíveis Jardim Vitória LTDA	Avenida Piquiarana, 547, Jardim Vitoria, Santana Do Paraiso, MG, CEP 35167-000

III- Nome da Promoção Comercial:
“SUPER VANTANGENS REDE VERANEIO”

IV-Modalidade:
“SORTEIO”

V- Área de Execução do Plano:
Região Vale do aço

VI-Data de início e término da promoção comercial:
A promoção terá início às 00h:00 do dia 01/05/2019 e terminará em 19/12/2019 às 23h59.

VII- Período de Participação:
A promoção terá início as 0h00 do dia 01/05/2019 e terminará em 19/12/2019 às 23h59.

VIII- Prazo de Execução:
08 meses

IX-Objeto da Promoção:

"Fortalecer o relacionamento empresa e cliente, melhorar a fidelização do consumidor, aumentar a visibilidade da marca, fazer com que o cliente visite nossa Rede Social"

X- Indicação da quantidade, descrição detalhada, valores unitários e total dos prêmios:

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1° Prêmio – Vale combustível 1.500,00	1.500,00	1.500,00
01	2° Prêmio - Smart TV LED 42' Philco PTV42EDSWN FULL HD com Wifi, Netflix	1.400,00	1.500,00
01	3° Prêmio - iPhone 8 Preto Tela 4,7 4g 64gb 12 MP Mq6j2bz/a	4.000,00	4.000,00
		03	7.000,00

XII- OS PRÊMIOS NÃO PODERÃO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.

XIII- Descrição detalhada da Operação:

Para participar da Promoção, o participante deverá ser cadastrado no programa Cartão Fidelidade, e atingir o número de pontos para participar do sorteio. 1° Prêmio 5.000 pontos / 2° Prêmio 10.000 pontos / 3° Prêmio 15.000 pontos

O critério para a participação do sorteio se dará através da pontuação exigida para cada prêmio, onde, somente participarão dos sorteios os clientes que atingirem a pontuação.

O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, e-mail, cidade, estado e CEP), número do cartão e responder a pergunta da promoção: “Qual rede de Postos que te oferece SUPER VANTAGENS? ” Resposta: Rede Veraneio

Os cupons deverão ser preenchidos em todos os campos e sem rasuras.

Os cupons deverão ser retirados e depositados em urnas localizada nos postos da Rede Veraneio: Posto Ideal em Ipatinga e Posto Veraneio em Antônio Dias, para participar da apuração até às 23h59h do dia 19/12/2019. Após esse horário, a urnas serão lacradas e somente serão reabertas na realização da respectiva apuração.

O número da sorte será o número do cartão Fidelidade, disponibilizado aos clientes na hora do cadastro, e fornecido automaticamente pelo sistema Clube Vantagens Veraneio.

Caso o número da Sorte premiado tenha por algum motivo sido desclassificado, será realizado um novo sorteio até que se atinja o contemplado dentro das normas descritas neste regulamento.

O sorteio se dará de forma que o Contemplado possa participar de todos os prêmios se tiver o número de pontuação exigida pelo regulamento. O cliente contemplado em um dos prêmios não participará do prêmio seguinte. Por exemplo, se o cliente tiver 10.000 pontos ele concorrerá ao 1º e 2º prêmios se contemplando no 1º prêmio não concorrerá ao 2º prêmio e obviamente não poderá participar do 3º prêmio.

Ao resgatar a pontuação, o cliente poderá fazer o resgate separadamente, mas não participará do prêmio de maior pontuação. Exemplo: 10.000 pontos cliente X optou por fazer dois (2) resgate de 5.000 nestas condições ele concorrerá somente ao primeiro prêmio.

XIV-Local de exibição dos prêmios:

Comercial de Combustíveis Ideal LTDA, Avenida Pedro Nolasco, 104A, Ideal, Ipatinga, MG, CEP 35162-216

XV- Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:

A divulgação da Promoção poderá utilizar todos os meios publicitários e não se limitará a mídia impressa e eletrônica, rádio, televisão, e-mail, internet, fotos, anúncios em jornais, revistas, materiais de ponto de venda, ou qualquer outra mídia.

XVI- Data, Horário e Endereço completo da apuração:

O sorteio ocorrerá no dia 20/12/2019 às 10 horas no Posto Comercial de Combustíveis Cidade Nobre Ltda., localizado a Avenida Simon Bolívar, 575 –Bairro Cidade Nobre na cidade Ipatinga/MG.

XVII- Forma de Divulgação do resultado:

O contemplado será comunicado, ato contínuo à divulgação do resultado do Sorteio, por meio de contato telefônico. Na impossibilidade de comunicação por meio de telefone, após as 48 (quarenta e oito) horas da tentativa de contato inicial, o Contemplado será contatado por e-mail ou telegrama com aviso de recebimento.

XVIII- Prescrição do direito ao prêmio:

Conforme o At. 6º do Decreto nº70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e destinado a uma instituição Social.

XIX- Entrega do Prêmio:

A entrega do Prêmio aos ganhadores é gratuita, sem quaisquer despesas ou ônus ao Contemplado. A entrega da Carta Compromisso, em duas vias, assinadas pelos representantes legais da Promotora e pelo Contemplado, conforme previsto no artigo 48 e Anexo VII da Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda, deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do Sorteio em que os Participantes foram sorteados.

XX- Divulgação da Imagem do contemplado:

Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a Empresa Promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz, sempre vinculado ao plano de ação autorizado, por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

XXI- Comissão para dirimir dúvidas:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

XXII- Impedidos de participarem da Campanha:

A promoção destina-se a todos os clientes da Rede Veraneio, sendo, pessoas físicas ou jurídicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no Brasil, que possuem cartão Fidelidade, fornecendo os dados e informações específicas, durante o Período de Participação, e desde que preencham todas as demais condições de participação previstas neste regulamento.

XXIII- Local onde o Regulamento estará disponível:

O presente regulamento estará disponível para consulta no Site da empresa, até o período de 30 (trinta) dias, após o término do período da Promoção. “18/01/2020”

XXIV- Disposições Gerais:

Não poderão participar da promoção os sócios, administradores, empregados e colaboradores da Promotora, especialmente as empresas diretamente envolvidas na Promoção. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias, na sede da empresa Comercial de combustíveis Caravelas Ltda. Rede Veraneio, com sede na Rua Jundiá, 95 – Caravelas – Ipatinga – MG CEP. 35.164-281, sem qualquer ônus aos contemplados.

Ao participar da promoção “SUPER VANTANGENS REDE VERANEIO” o cliente não contemplado perde o direito a utilizar a pontuação definitivamente, sendo, esta regra estabelecida pela promotora.

Ipatinga, 01 de maio de 2019.

Rede Veraneio